



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 043/2019 – de 01 de Fevereiro de 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

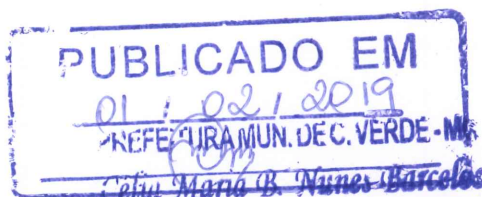
Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **ALINE SILVA MORAIS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 87.569 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.09.2012 a 18.01.2019; **JOVANILDO NUNES DE MORAIS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 46.758 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.09.2011 a 15.11.2017; **MARCI DA GLÓRIA SANTOS MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 84.932 Série 613/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 22.05.2013 a 20.05.2018; **MARLENE DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 48.336 Série 0070/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 25.08.2013 a 13.01.2019; **ODELÍCIA APARECIDA DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 16.130 Série 613/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 28.09.2013 a 26.09.2018; **SEBASTIANA DE LOURDES NUNES SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 24.034 Série 0011/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.12.2013 a 03.12.2018 e **VICENTE ALVES RIBEIRO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 044.818 Série 269/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 11.01.2014 a 10.01.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2019.



Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal